



Associação Eclética de Aposentados e Pensionistas da Previdência Social do Estado de Minas Gerais  
Entidade de Utilidade Pública Municipal e Estadual, conforme as Leis 10505/2012 e 21479/2014  
Ano 13 - Nº 83 / Outubro / Novembro / Dezembro / 2019

# BOAS FESTAS

## Infinitas possibilidades

# 2020

Que neste novo ano os sonhos sejam tão grandes quanto a vontade de realizá-los.  
Pra gente, pra você e pra todo mundo!

## Editorial



# Um ano para entrar na história

informal batendo recordes. Por trabalho informal leia-se sem carteira assinada, sem férias, sem 13º salário, sem garantias. Difícil imaginar que alguém ainda pense que uma Nação cresça tratando tão mal seus trabalhadores.

Um ano para entrar na história. Assim podemos definir 2019. Ano em que a Previdência deixará de ser como foi conhecida e entra em uma era repleta de dúvidas e incertezas. Somente daqui a alguns anos, quando a atual geração que está no mercado de trabalho começar a se aposentar, é que poderemos avaliar o alcance destas novas medidas. Taí o Chile para nos servir de exemplo e reflexão.

Mas o ano fica marcado também pela perda de direitos dos trabalhadores. Avançou-se na histórica CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e, longe das promessas anunciadas, o quadro que se desenha é o do desemprego e o trabalho

Mas antes que me acussem de difundir pessimismo, trata-se – como disse anteriormente – de um ano para entrar na história. Aqui na Aseapprevs podemos enumerar alguns avanços. Nossas reuniões têm atraído mais pessoas, nosso atendimento em seguridade social também atende um número cada vez maior de cidadãos. Conseguimos equilibrar as contas da associação e uma boa notícia: temos projeções de crescimento no número de associados, bem como também vamos oferecer mais serviços e atrativos a este valioso corpo de associados.

Também vale registrar que já são dezenas de pessoas que conseguimos ajudar a desatar o nó da burocracia e encaminhar para uma

aposentadoria digna e segura após tantos anos de contribuição ao INSS, sem mencionar a cota de sacrifício e trabalho duro. Este é um dos trabalhos que mais nos dá satisfação.

Temos projetos já em fase embrionária que prometem servir de referência em Belo Horizonte e estamos em fase final de conclusão do nosso plano de Assistência Funeral. Já tratamos deste assunto na edição anterior de O Eclético e explicamos um pouco mais em matéria na página 3 desta edição.

Ao apagar as luzes de 2019 seguimos confiantes para o ano que se aproxima. Continuamos com nossos ideais de solidariedade, fraternidade e cooperação – marca da nossa Aseapprevs. Aproveitamos este espaço para agradecer pelo apoio de nossa diretoria, associados e colaboradores. Obrigado!

Com votos de Boas Festas, paz de espírito e consciência de um trabalho, desejo a todos um Feliz 2020!

## Extrato de Pagamento de Benefício

Você conhece o Extrato de Pagamento de Benefício? Você já tem o seu?

O extrato é um serviço que permite ao cidadão solicitar ao INSS o documento que comprova a renda dos beneficiários, detalhando os valores, a data e o banco de pagamento do benefício.

Quem tem conta na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil pode consultar o seu Histórico de Pagamento de Be-



nefício no caixa eletrônico ou nos serviços oferecidos pela internet (home banking), através da opção “Previdência Social”, no Banco do Brasil, e “Extrato Previdenciário” na Caixa. Em caso de dúvidas, consulte o gerente do seu banco.

Mais informações pela internet: [meu.inss.gov.br](http://meu.inss.gov.br) ou pelo telefone 135



Órgão informativo da Associação Eclética de Aposentados e Pensionistas da Previdência Social do Estado de Minas Gerais (Aseapprevs)

### Diretoria Executiva

Presidente:

**Afonso Dolabela Bicalho Filho**

Vice-presidente:

**Ana Lúcia de Souza Carvalho**

Primeiro-tesoureiro:

**Dilermando Magno Amaral Coelho**

Segundo-tesoureiro:

**Francisco Bernardino**

Secretária-geral:

**Antônia Maria Braga Assunção**

Primeira-secretaria:

**Luiza Martins Ruppig**

Diretor-administrativo:

**Antônio Alves**

Diretor-administrativo-adjunto:

**José Raimundo Marçal**

Diretora de Seguridade Social:

**Maria Machado Cota**

Diretor de Seguridade Social adjunto:

**Airton Januário**

### Conselho Deliberativo:

#### Titulares

José Liberato Teles,

Maria Aparecida Areal Marques,

Anita Maria da Silva

#### Suplentes

Maria Norberta,

Aroldo Miranda Costa,

Marlene Machado Cotta da Silva

### Conselho Fiscal

#### Titulares

Lydia Pires de Britto,

Eliana de Fátima Renout,

Maria Sebastiana Alves da Silva

#### Suplentes

Helvécio Sabino da Silva,

Maria Celeste Soares,

Ulisses Ribeiro de Souza

### Sede:

Rua dos Caetés, 530 – sala 1.108

Edifício Cartacho –

CEP 30.120-080 – Belo Horizonte – MG

Tels.: (31) 3271-7180 e 3582-0790

### Na Internet

[www.aseapprevs.com.br](http://www.aseapprevs.com.br)

#### e-mails:

[o\\_eclético@hotmail.com](mailto:o_eclético@hotmail.com)

[comunicacao@aseapprevs.com.br](mailto:comunicacao@aseapprevs.com.br)

### Redação, edição e revisão



Comunicação Estratégica

Jornalista responsável:

**Heraldo Leite – MTb. 3.697**

Projeto gráfico e diagramação:

31 98421.2652



### Impressão:

Sempre Editora

### Tiragem:

900 Exemplares

## Recesso

Conforme divulgamos neste O Eclético e outras meios de comunicação, estamos tomando uma série de medidas para equilibrar nossas contas. Sendo assim, decidimos NÃO realizar nossa tradicional festa de confraternização. Também avisamos que estaremos em recesso a partir do dia 21 de dezembro até o dia 5 de janeiro. Assim, o último dia de funcionamento do nosso expediente normal será no dia 20 de dezembro – sexta-feira. Retornando na segunda-feira, dia 6 de janeiro de 2020.

# Modernizando nosso Estatuto

**A** Associação Eclética - Aseapreps está ampliando os serviços que oferece a todos os seus associados, incluindo familiares. Mas, para isso será preciso alterar a contribuição mensal. No entanto, atenção: **esta alteração é espontânea não significa que sua contribuição vai aumentar.**

A fim de alterar estes valores de contribuição - hoje restrito a 1% do valor do benefício do associado -, diretoria e associados reuniram-se numa Assembleia Geral Extraordinária (AGE) no dia 27 de agosto.

É que para se alterar o estatuto é necessária a realização desta assembleia para que os associados conheçam, apreciem e votem as modificações propostas. E todas foram aprovadas por unanimidade.



## Mudanças

A principal modificação está sendo feita no Capítulo VI (Do Patrimônio e Fonte de Recursos) na seção II (Das Fontes de Recursos). Especificamente no artigo VII, parágrafo 1º "A contribuição dos associados fundadores e efetivos se dará à razão de 1% a 5% dos proventos oriundos dos be-

nefícios previdenciários (...)

Ou seja, a contribuição será de 1% a 5% do valor recebido, sendo que a definição fica por conta de cada associado. O associado opta, por exemplo, por 3% de seu benefício. Ou seja, no mínimo 1% e no máximo 5%. Hoje, as contribuições são limitadas a 1% do que o aposentado ou pensionista recebe.

## Mas qual o motivo?

Com a implantação da chamada 'Assistência Funeral' (matéria publicada na última edição de 'O Eclético') os valores a serem descontados podem, dependendo do caso, serem maiores que a contribuição do associado junto à **Asseapreps**. O que inviabilizaria o pagamento da Assistência Funeral ou outros convênios que possam

ser oferecidos dentro do plano de expansão da entidade. Assim, o associado que quiser usufruir desta assistência funeral pode optar por um dos planos e, também, aumentar sua contribuição junto à entidade.

Lembrando que **esta mudança é espontânea**, bem como à adesão ao plano de 'Assistência Funeral'.

## Nova prestação de serviços em 2020

A partir de 2020 estaremos prontos para oferecer uma nova prestação de serviços a todos os associados. Trata-se de um atendimento completo no falecimento do associado ou de seus dependentes. Basta uma ligação, gratuita, que a seguradora contratada entra em ação fazendo tudo o que for necessário.

Como se trata de uma apólice coletiva, a Aseapreps consegue valores

bem mais abaixo do que os praticado pelo mercado. Além deste serviço, conhecido como Assistência Funeral, a família do associado também tem um valor em caso de morte acidental ou invalidez permanente.

Foi por isso que precisamos alterar nosso estatuto (conforme matéria acima).

Quaisquer dúvidas é só entrar em contato conosco ou acompanhar nosso noticiário pela nossa página na internet

[www.aseapreps.com.br](http://www.aseapreps.com.br)

### Quadro 1

#### O serviço é composto de:

- Preparação do corpo;
- Urna funerária
- Ornamentação da urna (com flores da estação)
- Uma coroa de flores da estação
- Paramentos e velas
- Carro fúnebre
- Livro de presença
- Locação de sala para velório (somente em capelas municipais)
- Locação de Jazigo e taxas de sepultamento em cemitério municipal ou em outro cemitério com valor equivalente.
- Traslado Nacional até o local de domicílio oficial do Associado.

# O que não muda com a nova aposentadoria

**P**romulgada – isto é, tornar público, fazer valer – no mês de novembro, a reforma da Previdência começa a valer. Entre tantas medidas, **o fim da aposentadoria por tempo de contribuição**. Ou seja, não importa quanto anos você tenha trabalhado e pagado o INSS. Homens só se aposentam aos 65 anos e mulheres aos 62.

Mas, e você, que já está aposentado. O que vai mudar? Vale a pena destacar o que não muda com a nova aposentadoria, até para que você não perca seus direitos.



## 1 – Pagamento dos benefícios

O pagamento mensal seguirá o calendário e tabela de pagamento de benefícios INSS 2019. Vale lembrar que cada beneficiário tem uma data correta

para esse recebimento.

## 2 – Valor dos benefícios

A aposentadoria ou pensão paga pelo INSS seguirá a mesma regra de sua concessão. Como o

valor dos benefícios é calculado com base no salário mínimo, só é reajustado quando o salário mínimo é alterado. O reajuste ocorre anualmente.

Por lei, nenhum beneficiário do INSS pode receber abaixo do valor do salário mínimo, que é de R\$ 998. Esse valor, entretanto, pode ser superior, considerando o teto do INSS que é de R\$ 5.839,45.

## 3 – Conta para pagamento

Os critérios para recebimento do benefício também serão mantidos. O beneficiário só pode receber o valor em uma conta-corrente em seu nome ou a partir do cartão de benefício em que é titular.

## 4 – Prova de vida

A obrigatoriedade de fazer a fé de vida ocorrerá independentemente da reforma da Previdência. Ou seja, todo aposentado

ou pensionista INSS deve procurar o banco em que recebe para o recadastramento anual. Dessa forma, é possível garantir o direito e recebimento do benefício.

## 5 – Benefícios acumulados

Quem recebe mais de um benefício, manterá o mesmo direito, diferente do proposto na nova aposentadoria. Pela proposta da reforma da Previdência, os benefícios de pensionistas vão passar a considerar, um valor proporcional do segundo benefício, em função do número de dependentes.

## 6 – Empréstimos com desconto em folha de pagamento

Outro ponto que não será impactado pelas mudanças da PEC 287 é a possibilidade dos beneficiários INSS solicitarem empréstimo com desconto em folha.

# Atenção com as mudanças

**Q**uem já recebe um benefício da Previdência está preocupado com a manutenção do valor da aposentadoria ou pensão.

A ideia de desvincular o piso dos benefícios do salário-mínimo traz inquietação para quem deveria estar descansando depois de tantos anos de trabalho.

## É possível a desvinculação do salário dos benefícios da Previdência Social?

Para isso acontecer é necessário alterar a Constituição Federal. Como a proposta da reforma visa alterar o texto constitucional, é possível, sim, mas apesar de economistas defenderem esta ideia, nenhuma proposta de reforma com esta dimensão foi apresentada. Mas, é bom ficar de olho.

## Tem muitos aposentados que recebem mais de um benefício. Como vai ficar isso? Eles vão perder?

Tem quem trabalhou vinculado a mais de uma previ-

dência e, por isso, recebe mais de um benefício. Tem também quem acumula aposentadoria com pensão por morte.

Pelas regras atuais, isso é possível. Então, ninguém vai perder o que já conquistou.

Para quem ainda vai se aposentar ou já está aposentado e pretende ter outro benefício a notícia não é boa porque existe a possibilidade dessas hipóteses serem limitadas a dois salários mínimos.

## E a contribuição para a Previdência. Os aposentados que voltam ou continuam trabalhando têm que contribuir para a previdência. Este dinheiro vai ser devolvido? Como fica a questão da desaposentação?

A utilização das contribuições para aumentar o benefício de quem aposentou e continua pagando o INSS foi afastada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), mas ainda tem um projeto de lei no Senado para ser analisado, que prevê também a volta do pecúlio, que é a devolução dos valores pagos.

## Regras de transição

Com a reforma da Previdência foram criadas algumas regras de transição justamente para não prejudicar quem está a pouco tempo de se aposentar. No total são seis regras. Vamos detalhar um pouco.

### Transição 1: sistema de pontos

A regra já existe hoje para pedir a aposentadoria integral. É a fórmula conhecida como **86/96**. O cálculo é o seguinte: o **trabalhador soma a idade mais o tempo de contribuição**, e essa soma deve resultar em 86 pontos para as mulheres e 96 para os homens. Além disso, para entrar nessa regra, o contribuinte deve ter no mínimo 30 anos de contribuição (mulheres) e 35 anos de contribuição (homens).

**A partir de 2020, a cada ano, a razão necessária aumentará 1 ponto.** Assim, por exemplo, em 2020 será necessário que o trabalhador some 87 pontos, no caso de mulheres, e 97 pontos, no caso de homens; em 2021, a soma será 88 pontos (mulheres) e 98 pontos (homens); e assim por diante, até que a razão necessária alcance 100/105 pontos.

### Transição 2: aposentadoria por idade

**Esta regra de transição destina-se aqueles que têm uma idade avançada, mas menos tempo de contribuição.** Assim, por essa regra, o trabalhador terá que alcançar 60 anos de idade, no caso de mulheres, e 65 anos, no caso de homens, com tempo mínimo de contribuição



de 15 anos.

A cada ano, esse requisito de idade mínima para mulheres **aumentará 6 meses**. Assim, em 2023, será igual a regra geral proposta pela reforma da Previdência de 62 anos mínimo para mulheres.

Além disso, para os homens, o requisito de tempo de contribuição também **aumentará 6 meses por ano** – até alcançar 20 anos de contribuição mínima necessária em 2029.

### Transição 3: idade mínima + tempo de contribuição

Em 2019, os segurados do INSS com a **idade mínima de 56 anos para as mulheres e de 61 anos para homens** – com tempo mínimo de contribuição de 30 anos para mulheres e 35 para homens – podem requerer a aposentadoria.

Mas **a idade mínima iria subir 6 meses a cada ano** a partir de 2020, até igualar a proposta presente na reforma de 62 anos para as mulheres em 2031, e de 65 anos para homens em 2027.

### Transição 4: pedágio 50%

Pelas regras atuais, o requisito mínimo de tempo de contribuição para se aposentar é de 30 anos. **Se você está a dois anos ou menos de atingir o tempo necessário**, você pode entrar pela regra do pedágio.

A ideia do pedágio é fácil: **o trabalhador irá cumprir na totalidade o tempo que falta de contribuição MAIS metade deste tempo restante (50%)**. Assim, para quem ainda falta 2 anos para se aposentar nas regras vigentes, iria cumprir 3 anos no total (24 meses + 12 meses).

### Transição 5: pedágio 100% para INSS e servidores públicos

De forma semelhante a regra de transição anterior, para quem tiver completado a idade mínima para se aposentar hoje, de 57 anos para mulheres e de 60 anos para homens, poderá utilizar da regra de pedágio. Assim, **o trabalhador que utilizar da regra terá que contribuir**

**pelo tempo que falta para atingir o tempo mínimo de contribuição (30 anos) MAIS um pedágio de 100%**, ou seja, igual esse número de tempo restante.

Assim, por exemplo, caso uma mulher estiver com 27 anos de contribuição, precisará cumprir 6 anos para se aposentar (3 anos até os 30 de contribuição e outros 3 anos pelo pedágio). Vale lembrar que essa regra será uma opção tanto para contribuidores do **setor privado** quanto para **servidores públicos**.

### Transição 6: sistema de pontuação apenas para servidores públicos

Para os servidores públicos também haverá uma **regra de pontuação**, que começará em 86 para mulheres e 96 para homens. A cada ano, haverá **aumento de um ponto** como requisito necessário à aposentadoria. Assim, a transição termina quando a pontuação alcançar 100 pontos para as mulheres e 105 para os homens.



# Aniversariantes

**N**ossos associados podem comemorar seu aniversário na sede da Aseapprevs – com direito a bolo, sucos, refrigerantes e salgadinhos. De dois em dois meses organizamos as comemorações para que ocorram após a reunião dos associados (que é realizada sempre às terças-feiras do mês).

Participe das nossas reuniões e venha comemorar conosco.

## Outubro / 2019

Oswaldo da Silva Lima .....	01
José Romero O. de Faria .....	01
Edna Miranda Campos.....	01
Friedhelm Scholz.....	01
João Francisco de Moraes .....	02
Matildes Mercês Godoy.....	02
Elisío Conceição dos Santos ..	03
Manoel Gomes Pereira .....	05
Francisco Flaviano .....	05
Marco Antônio Correa .....	05

Edison Barroso.....	06
Luciano Teodoro Ribeiro.....	07
José Marcos Soares.....	07
Maria de Lourdes Araujo .....	08
João Evangelista dos Santos .	08
Jair Laurindo da Cunha .....	08
Vicente Jacinto dos Santos....	09
Celso Guilherme Ferreira.....	10
Joaquim Rita Galdino.....	11
Darcy Ferreira Portela .....	11
Wanda Maria Netto .....	12
Ephigencia José Lima .....	13
Christovão Dias Filho .....	13

Paulo Calixto dos Santos .....	14
Márcio Alves da Silva .....	15
Paulo de Matos Oliveira .....	15
José Rafael da Silva .....	17
Gabriela Lima Vianna .....	18
Antônio Miranda.....	20
Laudelina Barbosa Lima.....	20
Jacob de Oliveira Lima .....	20
José Monteiro de Souza.....	20
Norman Rego Pereira .....	20
Mário de Oliveira Fraga .....	23
Ildefonso Batista de Oliveira .	23
Leolina Furtado P. Mendes.....	23

José Raimundo Azevedo .....	23
Petronio Arcanjo Lopes.....	24
Ernande Gonçalves de Souza.	24
Maria Aparecida A. Marques	25
Antonio Evaristo Barbosa .....	25
Ireny de Oliveira .....	25
Maria Madalena dos Passos..	27
Rene dos Santos Ribeiro .....	29
Maria Perpétua de Oliveira ...	30
Leia Baeta de Rodrigues .....	30
Luiz Oliveira Filho.....	31

## Novembro / 2019

Sônia Maria de Souza.....	01
Baltazar E. da Silva .....	02
Valter Zacarias Furtado.....	05
Heber E. de Souza .....	05
Izaura M. Camelo .....	05
Valdeir F. Couto.....	07
Périson Perbori Fraga .....	07
Geraldo Vicente Aredes.....	08

Enock J. dos Santos .....	09
Odilon J. Júnior .....	09
José Vitorino da Cruz.....	10
Maria L. A. Sobrinho .....	10
Vicente de Paula Silva.....	11
Maurício S. dos Santos .....	12
Carlos de M. Ferreira.....	12
Geraldo F. Sobrinho .....	13
Carlos Pedra.....	14
Hélio Bosco de Souza .....	14
José Geraldo M. Pereira.....	14

José Luiz Duarte .....	15
Dilermando M. A. Coelho.....	15
Geraldo Olinto Pereira.....	15
Islon Pinheiro Alves .....	17
Eliana de F. Renout .....	17
Marta M. G. Teixeira.....	18
José C. C. de Castro .....	18
Maria de L. S. Santos.....	18
Renata dos S. Rezende.....	18
Elias Rodrigues.....	22
Anita de Mello .....	23

Celso de Lima .....	23
Nadir A. de Oliveira.....	24
Moacir Cury.....	24
Maria José D. Cunha.....	24
Carlos A. de Freitas.....	26
Ana Lúcia Hilário .....	26
José M. Sobrinho .....	26
Joaquim Coelho Jorge .....	27
Domingos V. da Silva .....	28
Mairyara B. L. Silveira.....	29
Ronaldo Geraldo Pinto .....	29

## Dezembro / 2019

Matuzalem Machado.....	03
Ivo Urias Ferreira.....	03
Neide R. Gouveia.....	03
Raimundo L. Ferreira.....	04
Pedro Nunes da Silva .....	04
Maria A. de F. Costa.....	04
Eustáquio J. de Oliveira.....	04

Edi Costa .....	06
Antonio A. Saturnino .....	07
Maria Inês da S. Dióla.....	07
Oswaldo G. Pedrosa .....	07
Maria das G. A. Pereira .....	07
Antônio Carlos Faria .....	08
Geraldo da C. Miranda.....	08
Adilson E. Braga .....	09
Anísio F. Nunes Ribeiro.....	11
José Gervásio da Silva .....	11

Fernando P. de Souza .....	12
José Ferreira de Moraes .....	12
Colatino P. de Castro .....	13
José Maria T. Nogueira .....	15
Francisco A. de Brito.....	19
Moacir Pereira da Silva .....	20
José Liberato Teles .....	20
Maurício de S. Dias.....	21
Rubens de Carvalho.....	23
Anete Mafalda Campi.....	23

Juarez X. de Oliveira.....	25
Maria do R. V. Lopes .....	25
Wander E. Nascimento .....	25
Evanildo Ramos Ribas .....	26
Benvindo R. Cezarino .....	26
Otávio da Silva Reis.....	28
Marinete de O. Andrade.....	29
Helvécio S. da Silva.....	30
Raquel P. de Souza .....	30
José Silvestre.....	31

## Aposentado na luta

A Aseapprevs é uma das três entidades a cooperar com o portal 'Aposentado na Luta – o Portal do Aposentado' trata-se de um projeto na internet que vai oferecer uma série de informações para o público composto de aposentados, pensionistas e idosos.



As outras entidades são a Rede Ibero Americana de Associações de Idosos do Brasil (RIAAM-Brasil) e do Estado de Minas Gerais (RIAAM-Minas).  
Leia, visite e compartilhe: [www.aposentadonaluta.com.br](http://www.aposentadonaluta.com.br)

## Vamos Viajar

# Conheça Caldas Novas

**C**aldas Novas é um município brasileiro no estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país.

O município é conhecido por ser a maior estância hidrotermal do mundo, possuindo águas que brotam do chão em temperaturas que variam de 43° a 70°. A principal fonte de renda do município é o turismo.

Na alta temporada, a cidade chega a comportar mais de 500 mil turistas. A estrutura da cidade conta com hotéis, pousadas, chalés, clubes, boates e bares.

Quanto ao clima, durante o ano inteiro, o clima é quente. Ao longo do ano, em geral a temperatura varia de 15 °C a 32 °C e raramente é inferior a 12 °C ou superior a 36 °C.

A cidade fica a 700 km de Belo Horizonte.



**CARNAVAL ANTIGO**  
*Caldas Novas - Go*  
**08/02/20 Á 13/02/20**  
**INCLUSO: ÔNIBUS SEMI LEITO, HOSPEDAGEM HOTEL MORADA DO SOL**  
**4 DIÁRIAS COM CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR (CALDOS E SOPAS).**  
**CORTESIA DE 1 DIA AO LAGOAS THERMAS**  
**R\$ 890,00**  
☎ **(31)3271-7180**  
📞 **(31)9276-6205**  
**ASEAPPREVS**

### SAÚDE E BEM-ESTAR

● **Implantar Clínica Odontológica**

Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1.730  
Tel. 2517-5000

● **Clinibel Clínica Odontológica**

Rua Espírito Santo, 466  
Tel. 3506-3600

● **Espaço Odontológico**

Rua dos Goitacases, 375  
Tel. 3274-4112

● **Mais Odonto**

Av. Afonso Pena, 748 – Conj. 311  
Tel. 3271-1355

● **Funcional Fisioterapia**

Rua Padre Rolim, 815  
Tel. 3241-2401

● **Laboratório Real de Análises Clínicas**

Rua Carijós, 424  
Tel. 3271-9687

● **Maturidade Sem Fronteiras**

Ginástica, Literatura, Teatro, Yoga  
Tel. (31) 3411-1367

## Convênios

● **Eficácia**

**Farmácia de Manipulação**

- Centro - Rua Curitiba, 865
- Centro - Av. Afonso Pena, 316
- Funcionários - Av. Brasil, 1547
- Santa Efigênia - Av. Bernardo Monteiro, 921
- Santa Inês - Rua Vicente Risola, 1519
- Serra - Av. do Contorno, 4747 - 1º Piso
- Contagem - Eldorado - Rua Jequitibás, 393

● **Biogalena**

**Dermocosméticos Inteligentes**

Rua São Gonçalo do Abaeté, 292  
Tel. 3241-6013

### SEUS DIREITOS – APOSENTADORIA E OUTROS BENEFÍCIOS

● **Edson José Figueiredo**

– advogado/ especializado em Direito Previdenciário, calculo de aposentadoria e benefícios.  
Rua Caetés, 530 – Sala 813  
Tel. 3271-4622

● **Marcos André**

– Especializado em Previdência Pública  
Rua Matias Cardoso, 271 – Sala 1102  
Tel. 2555-9901

● **Paulla Tour - Viagens**

Tel. 3393-5865



### ATENÇÃO ASSOCIADO ASEAPPREVS!

Venha usufruir do que há de mais moderno e requintado em odontologia e seja atendido por uma das melhores equipes de profissionais de Belo Horizonte!

- Implantes dentários
- Aparelhos ortodônticos
- Tratamento de canal
- Prótese fixa e removível
- Cirurgias
- Estética
- Odontopediatria
- Periodontia

– Excelentes condições promocionais para:  
• Implantes  
• Tratamento ortodôntico (aparelho fixo e documentação ortodôntica gratuita para pacientes em tratamento. Pagamento apenas de pequena taxa mensal de manutenção)

**Horário de funcionamento:**  
Segunda a sexta de 08:00 às 19:00

- Localização privilegiada (Praça 7);
- Tabela especial de convênio;
- Pagamento superfacilitado (Até 10 vezes)

Av. Afonso Pena, 748 / sl. 311 - Centro - Belo Horizonte



## SAÚDE

# Nunca é tarde para amar

O fato é cada vez mais comum, embora ainda cause algum constrangimento e divergências familiares. Mas é cada vez mais usual presenciarmos casais que começam a se relacionar após os 70 até 80 anos. Enquanto pais e avós buscam no parceiro companhia, afeto e companheirismo, filhos e netos costumam restringir: “Mamãe tem 80 anos e tá namorando”, criticam, às vezes envergonhados.

Mas a família tem de aprender a lidar com a situação, como ensina a médica geriatra Marayra França. “Infelizmente o tabu existe e ele é mais familiar que social”. No entanto, a especialista defende: “O amor cura e faz viver melhor”. Ela defende o diálogo e reconhece que muitas vezes os familiares temem que a pessoa esteja sendo enganada e até trapaceada. Principalmente quando os casais apresentam alguma diferença significativa de idade.

Quem também defende o relacionamento na maturidade é a psicóloga Janaína Fidélis. Mas esta-

belece algumas diferenças neste desejo de se relacionar novamente. “Enquanto o homem costuma ter mais atrações sexuais, a mulher aposta no lado afetivo”, explica.

O que não traz nenhum impedimento, pelo contrário. Segundo a psicóloga, novos relacionamentos resgatam a vaidade e os cuidados com a saúde. “Ao querer se apresentar melhor para o outro, as pessoas acabam se beneficiando com mais saúde e aumento da autoestima”, acrescenta. “O benefício emocional vem com a endorfina, hormônio que traz mais saúde e bem-estar”, sintetiza Janaína.

Para a geriatra Marayra França o termo ‘sexualidade’ não implica somente no “ato de fazer sexo”. “A sexualidade engloba coisas mais amplas, saudáveis e benéficas como afeto e companheirismo. E pessoas bem-amadas vivem mais”, ilustra. Às vezes, as pessoas só querem uma pessoa para assistirem um filme juntas, saírem, ter companhia para dançar e conversar.

Psicóloga, Janaína Fidélis diz que estas “novas



sensações trazem um novo sentido à vida. Eu estímulo às pessoas que acompanho a curtirem o relacionamento. O namoro é um santo remédio”, define.

## Cuidados com a saúde

Estas novas descobertas e possibilidades com aumento da expectativa de vida e menos tabus com relação à sexualidade infelizmente tem um lado negativo. O número de homens infectado com o HIV, o vírus da Aids, aumentou 81%

entre os anos 2006 e 2017.

“As pessoas com mais de 60 anos não usam preservativos. Os homens, principalmente os que se relacionam com garotas de programa aparentemente têm receio de usarem preservativos”, arrisca a médica geriatra Marayra França.

Nada que uma boa campanha de esclarecimento e conscientização não resolva. A medida se torna ainda mais urgente quando se observa que o vírus é especialmente agressivo em um corpo envelhecido.

Tel.: (31) 3271-7180 e 3582-0729

Cep: 30120-080 Belo Horizonte

Rua dos Caetés, 530 - Ed. Cartacho - Centro



Correios  
9912381562  
Contrato:  
Básica  
Mala Direta